



30-10-1888

Senhor

Acabo de receber no Senado a carta, datada de ontem que V.M.I. se Dignou de escrever-me. Não me permitindo a discussão, a que devo assistir, que eu tenha a honra de ir dar, pessoalmente, à V.M.I. as informações que tenho a respeito do fato constante de telegrama, que devolve, informe por meio desta que o governo já fez o que de si dependia, como consta dos jornais que publicaram a discussão de ontem no senado.

O presidente da província fará o que for possível para que cesse o procedimento irregular, a que ele é completamente estranho.

Sei que chefes liberais se dirigem aos seus amigos, aconselhando - que se abstengam de injustiça na verificação de poderes.

O governo não pode empregar no caso vertente senão os meios suasérios, como foi reconhecido pelo Conselho de Estado pleno, ou o adiamento se os dois lados não quizerem chegar a acordo.

Infelizmente o fato, de que se trata, não é novo; vem de longe, e a legislação vigente não oferece remédio.

Beijo a mão de V.M.I., e com o mais profundo respeito tenho a honra de assinar-me



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

sudito fiel e reverente

João Alfredo Corrêa de Oliveira

Rio, 30 de Setembro de 1888

Arquivo do Museu Imperial.